ANNO DE 1839 QUARTA FEIRA 17 DE JULHO NUMERO 153.

CAMBIOS:

Julho 16.
Londres 29 3/4 a 30 1/2 por 1$000 seri.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$800 as velhas, novas 15$400.
" 4$000 8$300 a 8$500.
Pesos Columnarios 1$900 a 1$740.
Dittos Mexicanos 1$670 a 1$680.
Patacões Brazileiros 1$690 a 1$720.
Premios das letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES:

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mes
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Camillo de Lelli. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
16 Terça N. S. do Carmo. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
17 Quarta S. Aleixo. Mm. Sessão da T. P.
18 Quinta S. Marinha V. M. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
19 Sexta S. Vicente de Paulo. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
20 Sabbado S. Jeronimo Emeliano. Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de manh.
21 Domingo O Anjo Custodio do Imperio.

Marè cheia para o dia 18 de Julho.

As 10 horas e 45 minutos da manhã. As 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 17 de Junho de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão; e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do seguinte expediente:

Quatro officios do ministro interino do imperio remettendo: no primeiro, a copia do decreto pelo qual foi conferida a pensão de 850U000 reis a viuva do fallecido senador Lucio Soares Teixeira de Gouvea; no segundo, a copia do decreto que concede a tença de 120U000 reis ao Capitão de fragata Rodrigo Theodoro de Freitas: no terceiro remettendo as copias dos dous ultimos officios do presidente do Maranhão sobre os acontecimentos occorridos no interior daquella provincia; e no quarto dando as informações que lhe forão pedidas em officio de 6 do corrente, acerca da revogação e suspensão de varias leis das assembleas do Maranhão e Ceara': são remettidos, o primeiro a' commissão de fasenda, o segundo a' de marinha e guerra, e o terceiro, e quarto a quem fez as requesições.

Hum officio do presidente da provincia de Goyaz, rogando hum soccorro pecuniario pelo cofre das rendas geraes, para as obras publicas e particulares da mesma provincia, prejudicadas pela enchente do rio Vermelho; a' commissão de fasenda.

Hum requerimento de Zefecino Torres, pedindo a protecção para a sua fabrica de papel, e offerecendo varias amostras de papel alli fabricado com materias primas indigenas: a' comissão a quem está affecto outro requerimento do suplicante.

Manda-se juntar aos mais papeis existentes na casa huma certidão da camara municipal da cidade de Belem sobre a naturalisação de Cidadão brazileiro do padre Benigno Jose de Carvalho e Cunha.

Le-se um parecer da comissão da mesa para serem elevados a 500U000 reis os ordenados que percebem os guardas do senado e o das galerias.

O Snr. Vasconcellos: — Snr. presidente, pedi a palavra para offerecer ao senado hum projecto de lei que tem por fim reformar algumas das disposições dos codigos do processo e criminal, e devo declarar que em não pequena parte he este projecto obra de huma commissão nomeada pelo Governo, commissão a que eu presidi como ministro da justiça; mas nem todas as proposições que encerra o projecto forão revistas nem discutidas pelas commissões, por lhe faltar o tempo necessario para o ultimo retoque. Quisera que este projecto fosse impresso, e depois remettido a' commissão competente, para que, ouvindo me, faça as emendas que entender necessarias. Julgo conveniente a impressão antes da remessa a commissão, para que todos os membros da casa, lendo o projecto impresso, hajão de communicar as suas observações a' mesma commissão, ou ao autor do projecto.

O nobre orador manda á mesa o sobredito projecto, e decide-se que se imprima para depois ser remetida a commissão de legislação.

Ordem do dia.

São approvados em primeira discussão, para passarem a segunda, as resoluções do senado deste anno: primeira e segunda, approvando as tenças concedidas a D. Anna Secilia da Costa Pereira e ao coronel João Eduardo Pereira Colaço Amado; terceira e quarta approvando as penções concedidas a D. Maria Jose de Mendonça Barroso e ao soldado Pedro da Silva.

He approvada em primeira discussão, para passar a' segunda, a resolução da outra camara que applica para a edificação da igreja matriz de Santa Anna da Cidade do Rio de Janeiro as obras da casa destinada para cadeia no largo fronteiro a rua das Flores, e igualmente concede à freguesia de Nossa Senhora da Gloria da mesma cidade o terreno publico no largo das Larangeiras, que for necessario para edificação da sua igreja matriz.

Entra emediatamente em segunda discussão a sobredita resolução, conjunctamente com o parecer e emenda das commissões de legislação e fasenda.

O Snr. M. de Barbacena: — A rasão que a commissão teve para a separação da materia em duas resoluções foi que contendo o projecto duas disposições differentes, poderia o regente, em nome do imperador, querer sancionar uma, e não outra, e, por serem reunidas em uma só resolução ambas as disposições, negaria a sancção ao projecto em geral, o que prejudicaria a uma das disposições; e he porisso que se quer evitar esse inconveniente por meio da divisão. Devo observar ao senado, por esta occasião, que depois da commissão se ter occupado deste negocio, achou na pasta hum requerimento, de seis paginas de papel, do vigario da freguesia de Santa Anna, em que pede se faça hum artigo additivo a resolução, pelo qual se declare que elle vigario podera' ter ingerencia naquella obra e no governo da igreja: a commissão não achou sufficientes as razões que allega para que se faça tal additamento, porque a irmandade he muito mais propria para a administração da obra, e della ficar a seu cargo, não se segue que o Vigario não tenha entrada franca na igreja.

Julgando-se discutida a materia, decide-se que se divida a resolução em duas; sendo approvados os artigos, conforme o referido parecer, para entrarem em terceira discussão.

São approvadas em primeira discussão, a fim de passarem a segunda, as resoluções do senado deste anno: huma approvando as pensões concedidas, por decreto de 23 de outubro de 1838, a varias praças que prestarão bons serviços a causa da legalidade na provincia da Bahia; e outra autorisando o governo a conceder carta de naturalisação ao padre Joaquim Alves da Nobrega.

As 11 horas e meia, o Snr. presidente convida a deputação encarregada de apresentar ao regente em nome do imperado, o voto de graça em resposta a' falla do trono, a desempenhar a sua missão; e, sahindo a deputação, suspende-se a sessão.

A meia hora depois do meio dia, voltando a deputação, e continuando a sessão, o Snr. Alves Branco diz que, chegando ella ao paço da cidade, e sendo introduzida com o ceremonial do estylo a' presença do regente, em nome do imperador, recitara o seguinte discurso.

SENHOR!

O senado nos manda em solemne deputação congratular a V. M. I. pela abertura da assemblea geral, e manifestar a V. M. I. os seus sentimentos que o animão acerca do estado do imperio

O senado se felicita com toda a nação pela prospera saude de V. M. I. e suas augustas irmãs, e faser ardentes votos ao altissimo pela continuação de tão relevante beneficio.

O senado, senhor, reconhece a importancia do consorcio de S. A. I., certo de que do casamento dos principes depende a perpetuidade da dynastia que he o penhor sagrado de nossas mais bem fundandas esperanças, e porisso sera' mui prompto em cooperar opportunamente para que esse consorcio se realise de huma maneira digna do trono e da nação brasileira.

Grande foi o praser do senado, sabendo que não havia alteração em nossas relações de amisade com as outras nações, as quaes não cessão de dar-nos as mais satisfactorias demonstrações do muito que se interessão pela consolidação da monarchia e pela gloria e prosperidade do imperio, esperando que tão felizes disposicões muito concorrerão para a breve evacuação do nosso territorio no Yyapeck.

Com igual praser ouvio tambem o senado acharem se removidos os motivos que parecião faser suspeitar da perfeita intelligencia entre o gabinete imperial e a santa sè, por se persuadir de que neste negocio se realisarão as promessas de vossa magestade imperial, quando, na sessão passada, nos assegurou que os meios empregados para este fim não desmerecerião a acquiecencia dos espiritos mais escrupulosos, nem aventurarião a dignidade da coroa.

Doloroso, porem, foi ouvir que ainda infelizmente continuava a guerra civil na provincia de S. Pedro do Rio G. do Sul, a despeito de tantos e tão grandes sacrificios que o corpo legislativo tem feito para habilitar o governo a estabelecer a ordem naquella provincia.

Senhor, he melancolica semelhante posição; mas o senado ainda confia em que mediante o auxilio do supremo regulador das nações, huma politica mais bem combinada e convenientemente sustentada restaurara' em breve a paz e concordia entre os filhos da mesma familia, para o que muito concorrera' o espirito de ordem que o senado ardentemente deseja ver firmado em todo o Brasil. O senado não duvidará mesmo (se se mostrar preciso) faser em apoio dessa politica novos sacrificios, penetrado, como esta', de que o primeiro e principal de seus deveres he sustentar a monarchia constitucional, e por ella a união de todos os brazileiros.

O Senado reconhece a necessidade de fixarse authenticamente a intelligencia de alguns artigos controversos do acto addiccional, que reformou a constituição do imperio, occuparse ha com todo o esmero dessa interpretação, e empregara' todo o zelo e efficacia no melhoramento do meio circulante, na revisão das leis penaes e na organisação de um melhor systema de instrucção publica, segundo lhe he recomendado por V. M. I.

Ao que o regente responde.

Recebo com muito praser a manifestação dos sentimentos do senado, e contando com a sua cooperação, empregarei todos os esforços a bem da consolidação da ordem publica.

He a resposta recebida com especial agrado.

O Snr. Presidente declara esgotada a ordem do dia, e da para a da sessão seguinte trabalhos de commissões.

Levanta se a sessão a huma hora da tarde.

Sessão em 18 de Junho.

Presidencia do Snr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior, é approvada.

São remetidos á commissão de marinha e guerra dois officios do ministro da guerra, dando as informações que lhe forão pedidas em officios de 8 e 11 do corrente sobre a pretenção dos empregados na secretaria do conselho supremo militar, para serem igualados aos das secretarias de estado em vencimentos.

Fica sobre a mesa para ser tomado em consideração, quando se discutirem identicos requerimentos, um requerimento do guarda da porta do paço do senado, Manuel Ferreira Campos, pedindo augmento de ordenado.

Vae a imprimir um parecer da commissão de marinha e guerra, em que apresenta uma resolução approvando a tença concedida ao capitão de fragata Rodrigo Theodoro de Freitas.

O Sr. presidente declara que a ordem do dia são trabalhos de commissões, e que o senado se ia n'elle occupar.

A's duas horas dá para ordem do dia segunda discussão das resoluções do senado sobre pensões e tenças.

Terceira discussão da resolução sobre a demarcação das terras da fabrica do Ipanema, e do projecto de lei aumentando o numero dos desembargadores da relacão metropolitana.

Segunda discussão da resolução que autorisa a fabrica da matriz de Santa Anna do Rio Grande do Norte para possuir o terreno que lhe fora doado em 1785, e do projecto de lei — A — Levanta-se a sessão as 2 horas.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de Julho.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria Geral da Provincia, communicando-lhe que a Presidencia approvou a avalliação das etaps e forragens feita pela mesma Thesouraria para Tropa de 1. Linha no 1. semestre do corrente anno financeiro que acompanhou o seo officio de 6 do corrente mez.

Dito — Ao mesmo, significando-lhe, que avista da informação que acaba de dar o Commandante das Armas, não he possivel dispensar o 2. Tenente Anacleto Lopes de Santa Anna, como requisitou para ultimar-se a medição, demarcação e a valisação das Fortalesas e Fortes da Provincia, por ser o dito Tenente necessario aos serviços militares em que se acha empregado.

Dito — Ao Inspector do Thesouraria das Rendas Provinciaes, remettendo-lhe huma copia authentica da avaliação das etaps e forragens para a Tropa de 1. Linha no 1. semestre do corrente anno financeiro.

Dito — Ao mesmo, enviando lhe um officio do Inspector Geral das Obras Publicas, a fim de que a vista das consideraçoens nelle expendidas, haja de dar as providencias que julgar mais acertadas, para o prompto e fiel fornecimento das Barreiras das Pontes da Magdalena, e Carvalhos, ficando porem na intelligencia que sobre tal objecto se devera' entender com o mencionado Inspector Geral.

Dito — Ao mesmo, respondendo ao seo officio de 11 do corrente em que expende pare ser resolvida a duvida em que se acha, se pode ou não ser extensiva a esta Provincia as ordens de 24 de Março, e 9 de Julho de 1836, que fixarão o modo por que devia ser feita a avaliação annual do uzo fructo legado, para bem se cumprir a disposição do Alv. de 17 de Junho de 1809 § 8.° que estabelleceu a Taxa da das Heranças e Legados, fundando a mesma duvida no facto de serem taes ordens posteriores a Lei da Reforma, e ser Provincial o imposto dos Legados, e as Leis de sua arrecadação; que ditas ordens devem ser extensives a esta Provincia, cujos interesses juntamente com o beneficio dos Legatorios convenientimente acautelou,

Dito — Ao Commandante Superior da G. N. do Recife para mandar eliminar da G N., o Guarda do 3. Batalhão João Damazo Cavalcante de Albuquerque, por haver assentado praça na Companhia de Artifices.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra respondendo-lhe que pode proceder com as formalidades do costume a compra das 3 peças de lona, e o riscado que requisita para as camas e travesseiros dos Educandos do mesmo Arsenal; não podendo ter lugar a do taboado de amarelo, pinho, e louro, sem que primeiramente informe o destino que se lhe deve dar, e a importancia provavel da quantidade precisa, como ja se lhe tem recommendado em diversas vezes.

Dito — Aos Agentes da Companhia dos Paquetes de Vapor, para em conformidade da Resolução do Governo Imperial, mandarem dar passagem para o Maranhão no 1.° Vapor, que chegar a este Porto ao Capitão de 1. Linha Ernesto Emeliano de Medeiros, e a sua familia.

Dito — A Camara Municipal do Recife para enviar á Secretaria as copias authenticas da acta de appuração geral da ultima Eleição de um Senador e dos 36 Membros para a nova Legislatura da Assemblea Provincial, e ordenando que dirija a Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio uma segunda via da Eleição de Senador, enviando-a a Secretaria da Presidencia para ser pelo seo intermedio encaminhada a referida Secretaria de Estado.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria desta Provincia manda faser publico, em cumprimento da Portaria do Exm. Snr. Presidente de 11 do corrente, que nos dias 24, 26, e 27 de Julho proximo futuro se hade arrematar em hasta publica o furo das Caixas e Feixos d'Assucar, na conformidade do art. 8.° da Lei Provincial n. 73 de 30 de Abril de 1839.

As pessoas que se proposerem á esta arrematação compareção na Sal'a das Sessoens da Thesouraria Provincial nos dias acima indicados, munidas de Fadores idonios.

E para constar se mandou affixar o presente e publical-o pelo prelo.

Contadoria e Thesoureria Provincial 22 de Junho de 1839.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens:

TRIBUNAL DA RELAÇAO.

Sessão de 16 de Julho de 1839.

Os Embargos de João Ramos da Luz contra Guilherme Sieple oppostos ao Accordão proferido na Causa de Appellação Civel desta Cidade, Escrivaõ Bandeira; forão despresados mandando-se cumprir o Accordão embargado.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

Pauta dos preços correntes no mercado da Cidade do Recife, na Semana de 16 á 23 de Julho de 1839.

Agoardente até 20 gr. Pipa de 180 medidas	70U000
" De França (Cunhac)	130U000
Azeite de espermacete	180U000
" de Olveira, palma, mendubim, nabo, ou outra qual qualidade	125U000
" De Peixe	90U000
Farinha de trigo 1. Sorte a barrica de 6 arr.	14U400
2. " "	12U800
3. " "	10U000
Ginebra Pipa de 180 medidas	170U000
" Em garrafas de 1/4 de medidas duzia	2U800
Licores em geral "	6U000
Serveja "	3U200
Vinagre Pipa ate 180 medidas	32U000
Vinho com a marca da Comp. do Alto Douro, ou Feitoria assim chamado, da Madeira, e Açores, vindo de qualquer Porto de Europa	208U000
" Do Porto, chamado do ramo	100U000
Dito ordinario	70U000
" De Lisboa PRR	100U000
" De autores regulares, e branco de Malega	70U000
" De qualquer qualidade	60U000
" Champanha em garrafas duzia	16U000
" De Genova	8U000
" De outra qualquer qualidade	6U000

Vicente Thomaz Pires de Figueirdo Camargo.
Caetano da Silva Azevedo.
Manoel Jose de Souza Carneiro.
Luiz Pereira de Farias.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 144.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra 3 peças da lona da Russia, e 120 covados de riscado de linho para colxão: quem tiver e quiser vender dirija-se ao mesmo Arsenal

Arsenal de Guerra 15 de Julho de 1839.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Em virtude do art. 46 da Lei Provincial numero 73 de 30 de Abril p. p. pela Administaação Fiscal das Obras Publicas se hade comprar a quem por menos vender os generos seguintes para o Quartel dos Trabalhadores Engajados: a saber, 8 taboas de assoalho de amarelo de 30, e 2 de largo, 20 taboas de loiro de 30 a 32 palmos de comprido, 2 de largo, sendo taboado escolhido, e 3 taboas de costadinho de amarelo de 30 palmos de comprido, e 2 de largo.

Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas 16 de Julho de 1839.

A. F. de Moura.
A. F.

PREFEIUTRA.

Parte do dia 15 de Julho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje o competente destino: Luz, preto escravo de João de Carvalho Paes d'Andrade, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por ter furtado um couro o qual lhe foi apprehendido, e entregue a seo dono; Florencio Dias Lima, pardo, Luiz Modesto do Rosario, preto, Jose Francisco Correia, pardo, Leandro Germano de Miranda, branco, e Maria Joze, parda, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S Antonio, o 1. por estar bastante ebrio, e profferindo palavras obscenas á porta do Theatro, onde se achavaõ reunidas varias pessoas, que assistião a Representação; o 2. por ser de pessima conducta, e lhe ser denunciado estar acoutado no aterro dos Affogados, para perpetrar um assassinio logo que tivesse para isso occasiaõ opportuna; o 3.° tambem por denuncia de ser um dos individuos, que tem por costume arrecadar armamento do Estado, para o vender aos Canoeiros, o 4.° por se haver introduzido em uma das Torrinhas do Theatro, e desapparecer immediatamente d'ella um chapeo de sol, e a ultima por ter dado hum grande golpe de navalha em outra; Pedro, preto, escravo de Francisco Antonio de Oliveira, por um soldado de Policia por ter maltratado a outro; Izidro Marques, pardo, pela patrulha da Passagem da Magdalena, por insulto a mesma; e Jose d'Andrade, branco pelo Sub-Prefeito de Olinda, por ser de pessima conducta.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeituta da Comarca do Recife 15 de Julho de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade.

Perante a Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem por menos fiser o fornecimento de pão para o dos mesmos Estabelecimentos: as pessoas que o quiserem arrematar poderaõ comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 19 do corrente mez as 4 horas da tarde.

Salla das Sessões d'Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade 15 de Julho de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfaõs se hade arrematar a quem mais der as rendas das casas num. 23 na rua da Madre de Deos em que mora Gonçalo Jose da Costá e Sá, e num. 54 na do Amorim em q'mora Luiz Pedro de Mello e Seabra; as pessoas que as quiserem arrematar poderáõ comparecer no dia 17 do corrente mez as 4 horas da tarde na Casa das Sessões da Administraçaõ com seos fiadores.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 15 de Julho de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

CONSULADO DE PORTUGAL.

O Consul de Portugal precisa contractar para a Provincia de Angola, um Mestre de assucar, que entenda da purgaçaõ d'este genero: quem estiver nas circunstancias, e lhe fiser conta contractar se para o effeito, deve dirigir se a' Chancellaria do Consulado, defronte da Igreja do Corpo Santo, para saber das condições com que se pretende faser.

ANNUNCIO.

O abaixo assignado faz constar aos Proprietarios dos Predios Urbanos desta Cidade e do Bairro dos Affogados, e Magdalena, que ainda se achão a dever a respectiva Decima, que tendo se ja ultimado o prazo marcado naõ só para o pagamento do semestre findo, como dos anteriores; passa na conformidade da Lei a proceder executivamente contra os omissos se até o dia 30 do corrente mez não realizarem seus pagamentos.

Meza de Rendas Internas Provincias de Pernambuco 16 de Julho de 1839.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.
Escrivão e Administrador.

Discurso do Sr. Deputado Alvares Machado pronunciado na Sessaõ de 20 de Junho.

Continuação do nº precedente.

Creio que o nobre ex-ministro da guerra censurou a opposição de ter lembrado que conviria mandar commissarios para tratar com os rebeldes. Não me lembra de que a opposição omittisse huma tal idéa; lembra-me unicamente a necescidade, que ella sustentou, de se chamarem os republicanos do Sul, por meio da politica da convicção, ao gremio da monarchia constitucional representativa: qual seja o meio por que esta politica deva ser levada a effeito, toca ao governo decidir: quando goste deste meio, toca-lhe emprega lo. Lembra-me de ter apparecido na casa e idéa de se mandarem os commissarios saber ao Rio Grande do Sul o que querem os rebeldes, e compôr-nos com elles: mas essa idéa nasceu do lado a que pertence o nobre ex-ministro. O seu amigo Antonio Ferreira França he que emittio esta idéa na casa, e V. Ex. gostou quando elle admittio esta proposição. Por tanto não he do nosso lado. Ora, eu entendo que não seria hum desproposito se o governo procurasse os meios de saber com que condições os rebeldes querião outra vez defender a nobre causa da monarchia constitucional representativa. Acho que hum governo providente, que não póde logo vencer, procura conhecer bem o pensamento de seus adversarios. Mesmo tenho ouvido fallar de viagem de hum illustre collega nosso para Montevidéo, ou Buenos-Ayres, e vi algumas cartas em que se dizia que se procurava alliciar este ou aquelle rebelde. Se o governo fez isto, com quanto eu não goste que se vá assim procurar corromper hum homem; com quanto goste que tudo se faça com franquesa, e que embora sejão do partido contrario, se trate, se he preciso, em massa, e não com hum ou outro isoladamente, com tudo se o governo assim fez, não o censuro por isso.

A' vista pois, Sr. presidente, do que tenho dito, claro fica que não tenho dado vida e alento ao partido republicano. Se houvesse aquelle partido de receber vida e alento de fóra de seu seio, então julgo, e com muita razão creria que elles recebêrão vida e alento da nossa parte, quando negámos ao governo pão e agoa; quando não demos forços ao governo para superar as difficuldades em que se achava; quando votavamos que a marinha militar tivesse tres mil homens, mas não concediamos o que era necessario senão para 1800. Vida e alento demos tambem aos republicanos quando conservámos o Sr. Elzeario no Rio Grande do Sul perdendo batalhas; por que, posto que não entenda da sciencia militar, he para mim o melhor militar aquelle que ganha mais batalhas, assim como he para mim melhor medico o que mais doentes salva. Ora o Sr. Elzeario já estava conhecido como muito.... como.... muito caipora (risadas) (permitta-se-me a expressão). E embora seja bem versado em mathematicas, não tem podido ganhar batalhas, e assim fô a melhor que elle tivesse ido para a academia militar. Os erros do Sr. Elzeario he que tem dado alento e vida aos rebeldes. Nunca deixarei de clamar contra o erro, pelo qual foi destacada huma columna tão longe das bases da operação, e pelo qual se mandou combater em lugar tão remoto com hum inimigo tres vezes superior em forças; e ainda com a circunstancia aggravante de que se não pozesse torraõ sobre torraõ, de modo que a nossa columna nem ao menos tinha o recurso de se intrincheirar e fortificar se. Estas e outras causas he que tem dado vida e alento aos rebeldes do Rio Grande do Sul.

Antes de entrar a administração de 19 de setembro, creio que com muito pouca cousa, se não tivessemos feito tanta opposição ao governo do instincto, se podia ter chamado á ordem o Rio Grande do Sul: agora os rebeldes estão certamente mais altanados em consequencia das victorias que alcançárão.

O Sr. Rego Barros: — Está enganado.

O Sr. Alvares Machado: — O Sr. ex-ministro da guerra diz que não: Deos permitta que assim seja, mas o certo he que eu supponho, que para tratarmos com os rebeldes actualmente, temos muita necessidade de huma victoria.

Deixarei agora o Sr. ex-ministro da guerra, a quem tanto estimo e respeito, e apresentar-me hei ao Sr. ex-ministro da fazenda; que certamente me tratou hum tanto rijamente quando fez a honra de responder a algumas de minhas conciderações. Sinto muito que S. Ex. se não ache presente, por que ver-me-hei na necessidade de passar por muitos topicos, em que aliás tocaria se elle ausente não fôra.

Principia S. Ex. dizendo que se daria ao trabalho de responder ás injurias que eu tinha vomitado contra a passada administração. Não proferi injuria alguma contra a administraçaõ passada, nem costumo proferir injurias nesta casa, nem contra meus collegas, nem contra a administração, a menos que se não qualifiquem de injuria as censuras que fiz a administração passada; se assim he então não haveria remedio se não guardar o silencio; porque de huma parte se diz que falla contra a monarchia quem censura a administração; por outra parte diz-se que injuria quem faz estas censuras. Mas ainda assim não posso deixar passar a palavra asquerosa de — vomito —, principalmente por não ser a primeira vez que S. Ex. della se serve nesta casa. Se S. Ex. estivesse presente, eu diria mais: mas como está ausente, direi apenas que só vomita quem enjoa.

Impoz-me o nobre ex ministro da fazenda a necessidade de demonstrar o augmento da divida durante a sua administração antepassada a que me referia. Declaro á camara que, quanto a esta parte da autopsia cadaverica da administração ante-passada, naõ levarei o meu escalpello álem do systema da pelle, por que o Sr. Castro e Silva está com a palavra, e a elle compete, como mais entendido na materia, abrir as cavidades, e examinar o estado das entranhas.

A primeira cousa com que deparo na administraçaõ de S. Ex. em tempos remotos, he o resgate de cobre vulgamente chamado — chanchan — porque foi autor da lei de 27 de novembro de 1827. Então disse S. Ex. a camara que aquelle cobre poderia andar quando muito em 500 contos de rs., que pouco prejuiso daria ao paiz, a valla e pena por tanto recolhe-lo. Passou a lei, e quando se fez o resgate, he sabido de todos que o cobre excedeu de 2,000 contos de reis. Ora os males que daqui se seguiraõ são sabidos de todos. Desde que os falsos moedeiros contarão com o resgate da moeda falsa, não houve quasi pôto do imperio onde naõ fosse collocada uma fabrica; e desde e instante tambem em q' os cidadãos contaraõ com o resgate naõ prestaraõ a necessaria attenção e de ordinario o recebião sem exame; Assim a moeda falsa

he devido ao Snr. ex-ministro.

O Snr. ex-ministro da fasenda fez com que em seu tempo se encerrasse a sessão legislativa sem lei de orçamento, caso inaudito entre as naçoens modernamente constituidas, como bem disse o Sr. Vasconcellos. Eu nesta parte, lembrando estes erros do Snr. Calmon, reportar-me-hei sempre as palavras do Snr. Vasconcellos. O que se seguio de encerrar a sessão sem lei do orçamento? O que se seguio desta fatal acção de S. Ex.? Vamos a ver se S. Ex., para mostrar que as Rendas publicas na sua maõ erão mais bem administradas sem lei do orçamento do que com ella economisou os dinheiros publicos: vejamos quanto gastou naquelle anno: gastou naquelle anno 14 mil contos, cunhou cobre 3107 contos: emitio em apolices 4429 contos: contrahio hum emprestimo quatrocentas mil libras, quatro mil e quatro centos contos: somma a despesa do anno 25936 contos. Ora, ja se ve que valia a pena de fechar a sessão sem lei do orçamento. Ora, alem deste emprestimo de 400 mil libras ter sido feito illegalmente, S. Ex. o gastou mais illegalmente ainda, porque empregou a maior parte do producto deste emprestimo com os negocios de Portugal, com os quaes se foi intrometter, expondo-nos assim por consequencia a podermos vir a ter huma guerra com o reino de Portugal, porque se D. Miguel continuasse a estar no trono de Portugal, elle nos poderia faser guerra, ficando nós como injustos aggressores; porque se Portugal não tinha direito de tomar parte na nossa politica interna o Brasil não tinha direito de intervir na politica de Portugal. O Snr. ex ministro da fasenda em todas estas cousas quiz tomar parte, e o que he peior, a custa do dinheiro da naçaõ brasileira.

Accresce que S. Ex. he pouco feliz: sempre que trata de realisar algum contracto, vende mais barato e compra mais caro do que os outros. O emprestimo das 400 mil libras foi negociado a 52, estando os fundos naquella epoca a 72.

S. Ex. ainda não ficou satisfeito com este emprestimo, e, se verdade he o que diz, ainda quiz contrahir hum emprestimo com o banco com ante data; emprestimo de que nos salvou a dignidade com que então se conduzirão os directores do banco. Mas quem sabe a quanto anderia este emprestimo com ante data, que S. Ex. quiz contrahir?

Na venda das apolices externas perdemos 441 contos de reis. Eu não me demorarei muito sobre isto, porque a hora está a dar.

O Sr. presidente: — Observo ao Sr. deputado que factos tão remotos não me parece que possaõ ser trazidos para a discussão de que hoje se occupa a camara: não se trata da accusação do ex ministro da fazenda.

O Sr. Alvares Machado: — Perdoe-me V. Ex.: como não referir estes factos em resposta ao Sr. ex ministro da fazenda, que do seu lugar me pedio que provasse a existencia da divida enorme que deixou quando sahio do ministerio?

O Sr. Presidente: — Pode continuar.

(Continua.)

Carapuceiro

O amor conjugal, historia Persiana.

Hum Rei da famosa Hispahan, querendo uniformar a poligamia, que era geral em seus Estados, e que o sexo feminino tivesse os mesmos direitos, que o outro, promulgou hum Decreto, pelo qual permittia, que as mulheres casassem com quantos homens quizessem, ainda mesmo aquellas, que a esse tempo já se achavaõ esposadas. Mostraraõ-se estas grandemente sentidas desta disposição, que punha em desconfiança o amor, que tributavaõ á seus maridos, a quem só queriaõ pertencer por toda vida. Em consequencia fizeraõ hum nós abaixo assignadas, pedindo com grande ternura ao Soberano, houvesse por bem de abrogar esse Decreto na parte, que dizia respeito ás que já eraõ casadas; pois cada uma estava mui satisfeita com o esposo, que a sorte lhe deparára, e nem por pensamentos desejava ter outro marido.

Respondeo o Soberano, que consultaria os Oraculos, e que conforme ao que estes resolvessem, assim seria deferida a sua petição. Houve preces, e penitencias publicas, depois do que os Sacerdotes recolheraõ as palavras dos Oraculos, que decidiraõ desta maneira — Será attendida a supplica das peticionarias: mas para isso he indispensavel, que huma dessas esposas fique viuva por hum modo miraculoso, morrendo-lhe repentinamente o marido, depois do que passaria a casar com quantos homens lhe parecer; e com este sacrificio todas as mais mulheres ficaraõ isentas da disposição da lei, conservando os seus queridos esposos no estado da mais venturosa monogamia. Aquella mulher, que quizer ser a libertadora de todas as mais, exporá á varanda de sua morada; no maior segredo, e pela alta noite a imagem de seu marido, que será recolhida pelos Sacerdotes, e isto feito, morrerá repentinamente o esposo, e a viuva escolherá os homens, que quizer, e com todos casará. »

He de advertir, que em Hespahan toda a mulher, que casava, tinha obrigação de possuir em grande veneração, e muito escondida a imagem do marido esculpida em pedra, ou em madeira. Divulgada que foi a decisão dos Oraculos, grande terror se espalhou por todos os homens casados do Reino; porque não sabia cada hum sobre qual teria de cahir a morte repentina: mas cada esposa fazia a seu consorte protestos, e juramentos de lhe não expôr á varanda a sua imagem.

Na vespera da temerosa noite sahio hum bando, em virtude do qual todos os homens casados eraõ obrigados a recolher se de sol a sol ao grande Templo sob pena dos mais severos castigos, e de gravissimo peccado. Foi a ordem pontualmente executada: e pela alta noite sahiraõ em profissão os Sacerdotes com tochas accesas em demanda da fatal imagem, entretanto que os maridos prostrados no vestibulo do Templo recommendavaõ se aos deoses, ignorando todos, sobre qual recahiria a horrivel sentença. E o que aconteceo? Bem poucas eraõ as varandas de mulheres casadas, onde se não visse penduradas por cordas as imagens dos maridos. Os Sacerdotes valeraõ-se de cestos para recolherem as imagens: e voltando ao Templo as appresentaraõ aos maridos, os quaes tornando as suas respectivas casas souberaõ agradecer aquelle favor, e ficaraõ conhecendo o amor conjugal das mulheres em Hispanhan.

Copia fiel d'huma Carta, que D. Maria de... escreveu a sua tia D. Mathildes, que se achava em Portugal.

Presada tia, e Sra. minha. Com que expresões sentimentaes significarei a Vm. a magoa deste coração pela infausta morte de meu idolotrado esposo, que Deos quiz chamar a si para seu descanso, e meu tormento. Depois d'huma enfermidade, que durou mais de tres mezes com adjutorio dos remedios, e de varios Medicos deo alma a Deos a 15 de Agosto, que he a Assumpção de N. Sra. do Bom Successo, e o julgo a estas horas no Ceo, para o que muito concorri pela vida, que comigo passou.

Não sei, como não morri de pena, e de saudade. Trinta e tantas vezes desmaiei, e quando tornava a mim por meus grandes peccados, só pedia a Deos me tirasse a vida, que de todo o coração aborrecia. Quatro dias levei sem comer, nem beber, e puz-me em termos d'espirar, tanto que me sacramentei, e ungi. Tomei nojo a todo o mundo, e tinha assentado recolher-me a hum convento, onde acabasse o resto dos meus tristes dias. Mas não o quiz o Ceo; porque ha 15 dias pouco mais, ou menos, que a comadre Anica me trouxe recado de que hum senhor me queria fallar. Fiquei o mais agoniada, que he possivel; e rompi no excesso de dizer em altas vozes « O que quer comigo esse demonio? (Deos me perdôe). Eu já disse, que não desejava mais nunca ver cousa macho de meus olhos. » Ao acabar estas palavras appareceo-me o sujeito, e quasi dou hum grito de assustada; porque era tal e qual a figura do meu defunto; nem que fossem irmãos gemeos. Cabellos, olhos, nariz, boca, falla, tudo era tal, e qual. Elle percebeo o meu sobresalto; e depois de me aquietar com as mais doces palavras, disse-me, que não era justo, que eu fosse enterrar em huma clausura os meus encantos, e declarou a final, que pretendia dar-me a mão d'esposo, protestando, que de tal maneira havia de substituir ao meu homem, que eu não lhe sentiria a falta.

Outro qualquer, querida tia, que tal cousa me propozesse, eu lhe responderia, pondo-o pela escada a baixo: porem o Sr. M... Ah! He o retrato fiel do meu defuncto, e tal he o affecto, que a este consagro, que só, e unicamente por amor delle annui logo, por maior, que fosse a minha repugnancia de me tornar a casar. A'em disto eu emagrecia aos pulos, e de manhã acordava quasi mal assombrada; e a comadre Genoveva me afirmou, que ahi andava arte do inimigo por me faltar quem logo de madrugada me saudasse, e me desse os competentes bons dias, como praticava o meu defuncto, que ate nisto bem mostrava ter huma boa criação. Por estes motivos, e para ter quem tome conta do que he meu estou justa de casar-me com o Snr. M...., o que tera' lugar por todo o mez, que vem. Deos nosso Senhor queira acceitar este sacrificio, que faço, movida principalmente do motivo de nunca me esquecer das prendas do meu defuncto, a quem sempre trago no coração, e de não vir a ficar mal assombrada de todo. A Deos, minha querida tia. Creia no que lhe digo, e que tomo por penitencia &c.

ANECDOTAS.

Certa comediante celebre, tendo acabado de fazer o papel de homem em huma farça, disse muito satisfeita « De certo que metade da platéa tomou-me por homem » — Que importa isso (respondeo-lhe hum magano) se a outra metade sabe perfeitamente o contrario?

Hum Fidalgo tinha por seu comensal a hum Poeta de nome Adão mui celebre pelos seus dictos galantes. Deixando-o em sua quinta por alguns dias em companhia de huma criada mui dissoluta, esta lhe communicou tal camada de molestias, que envergonhado fogio, e recolheo-se a hum hospital. Sabendo disto o Fidalgo foi procuralo, e como o não encontrasse nos primeiros corredores das enfermarias, começou a clamar em voz alta « Adam, Adam, ubi es? (Adão, Adão, onde estás?) Ao que accodio lá de hum canto o Poeta, dizendo — Mulier, quam dedisti mihi sociam peccare me fecit — (a mulher, que me deste por companheira, me induzio ao peccado.)

Correspondencia

Srs. Redactores:

Nos tempos dos Reis velhos (bons tempos segundo o pensar d'alguns carranças) commettião-se os despotismos, e fazião-se mil arbitrariedades, e não havia quem tugisse, nem mugisse: mas hoje (graças á sancta liberdade da Imprensa) ainda que não deixem de praticar-se muitas cousas más, devidas á nossa immoralidade, e não ao Regimen Constitucional, hoje, digo pode qualquer pelo menos desabafar, e pôr patente o que se faz de bom, ou de mão.

Este preambulo, exordio, ou cabeçalho he para que se saiba, que com o maior escandalo, e publicidade ha quem esteja mandando tirar canoas, e canoas d'areia do lugar do Isthmo, isto he; da Cruz do Patrão para a Cidade de Olinda. Está bonita graça! Bello modo de rasgar o Isthmo, e trazer-nos hum diluvio; porque parece-me, que se o mar por ali entrar, o que será deste nosso Recife tão bonito? O Sr. Oceano, que he hum furioso papão, he capaz de engolir tudo n'hum almoço; e lá se vai tudo inclusive as « agulhas fritas para a gente cear. » O' das Illustrissimas Senhoras Autoridades, alerta! O Isthmo cuido, que nos deve merecer muita attenção. Quem quizer areia para obras, ou para o que for, mande-a tirar nas coroas dos rios, e não ali; que ninguem está para andar á carreira, e ver com os seus olhos hum deluvio de Deucalião, muito principalmente quem lhe custa a andar, quanto mais a correr, como eu, que sou o famigerado

Filisbino.

THEATRO PUBLICO.

Finalizou ante hontem 14 do corrente, o trabalho da Companhia Gymnastica, que por dez vezes mimoseou o nosso Theatro com seus variados, e apreciaveis expecteculos — o numeroso concurso e os applausos que lhe tributaraõ consecutivamente os expectadores, são a mais clara prova do merito destes artistas. Quanto a' sua conducta pessoal, ella se fez digna da estima de todos os homens de bem; a jovialidade discreta de Mr. Levrero, a circunspecção de Mr Macerata, e Achiles, dão-lhes hum seguro garante do apreço que tem de encontrar em qualquer das Provincias deste Imperio, onde vão com sua bellissima arte entreter os nossos compatriotas. Bonançosos lhes sejaõ os mares, propicios ventos os conduzaõ.

———

O Emprezario do Theatro convida a quem por philantropia queira distribuir os Camarotes e Bilhetes para Beneficio dos pobres enfermos desta freguezia, pagando elle Emprezario todas as despezas; isto antes da retirada da Companhia Gymnastica, que ha de seguir no Vapor para o Sul:

———

O Emprezaario do Theatro julga do seu dever fazer publico, que nos dez expectaculos da Companhia Gymnastica sempre reinou entre as duas Companhias brasileira e estrangeira, a mais bella harmonia, effeito das bellissimas qualidades, que adornaõ a todos os Senhores de que ella se compõe.

F. F. Gamboa.

— O Expectaculo annunciado para hoje na Cidade de Olinda, não pode ter logar.

Avisos Diversos.

— Roga-se ao Sr. Inspector da Thesouraria Geral queira dar cumprimento a Ordem que recebeo do Exm. Sr. Presidente da Provincia para o pagamento das vantagens de campanha aos Officiaes que serviraõ na desastrosa guerra de Panellas, lembrando-se S. S. que quem trabalha quer ver a paga do seu trabalho. Se S. S. quer para mais formalidade decidir este negocio em Junta, faça com que ella se reuna nos dias marcados, o que não tem succedido, apesar de repetidas promessas. Não basta o despreso em que o Governo tem tido os officiaes que fizeraõ a mal fadada guerra de Panellas, não tomando em nenhuma consideração os seos serviços para os promover, será ainda necessario que sejaõ taes officiaes mortificados com o retardamento do pagamento daquillo que se lhes deve, e que tão judiciosamente se lhes mandou pagar? Espera se por tanto que o Sr. Inspector tome sobre si este negocio, e decida-o da maneira que lh'approuver.

— Faz-se todo o negocio com huma divida ja prompta em execução com mandado de penhora, da quantia de 170U rs. com juros e custas; nesta Typ. se dirá quem faz o negocio.

— Hontem das quatro para as seis horas da tarde desappareceo hum menino de idade de dous annos, pardo claro e cabelos caxiados, saindo de casa nu'; quem o tiver achado leve-o ao pateo do hospital do Paraiso casa de Jose Joaquim Paz Baretto.

— A pessoa que precisar de uma boa ama de leite para criação: dirija-se ao Pateo de São Pedro por cima da loja de livros segundo andar, que avista da pessoa se fará o ajuste.

— Precisa-se alugar um preto para andar com uma carroça, sendo ladino e que entenda de tratar cavallos,: na rua Nova D. 21 ou annuncie.

— Aluga-se uma grande casa terrea, feita a moderna, com quintal todo murado de pedra, e cal, no lugar da Solidade: quem a pertender dirija-se a Praça do Corpo Santo a falár com João A. Guimarães.

— Uma criola de bons costumes, e que sabe trabalhar em obras francesa oferece o seu prestimo a qualquer pessoa que delle se quizer utilizar, dirija-se a esta Tipgraphia.

— Hum Brazileiro de boa conducta, propoem-se a ensinar particularmente o numero de quinze meninos alér, escrevér. contar, e Gramatica Portugueza, e termos de civillidade; com todo zello, e aplicação possivel, por menos do preço que prezentemente se acha estipulado, quem de seu prestimo se quizer utilizar dirija-se a rua de Ortas lado do Puente caza D. 41 que a hi achará com quem tractar.

— Pedese a Sra. D. E. D que empenhou hum a nelaõ na Praça da Boa-vista em huma venda pella quantia de 9U120, a mais de hum anno, e como the o prezente naõ tenha vindo tirar, roga-se a dita Sra. que noprazo de oito dias o venha tirar pois docontrariu vera seu nome por extenço.

— Quem a nunciou nr diario de 13 do corrente numero 150 ter huma meza de meio de salla de madeira angico, para vender anuncie o lugar para ser procurado.

— Preciza-se saber de noticias se existem Srs. Jose Pacheco Lima & José Francisco Pereira moradores que foraõ nesta cidade do Recife; ou na sua falta, se existir herdeiros, para negocio de seu enteresse no armasem de vidros ao lado da Cadeia.

— A pessoa que precisar de huma ama seca, dirija se atraz da Matriz de Santo Antonio a casa D. 9.

— Preciza se de cincoenta mil rs. a juros sobre pinhores de Ouro, quem quizer dar anuncie

— A pessoa que por engano levou no domingo 14 do corrente de uma casa na rua Nova hum chapeo de sol, queira restitui-lo na mesma caza, se tiver conciencia, e quizer fazer essa esmola ao seu legitimo dono, alias declarar-se-ha o seu nome.

— Quem anunciou no Diario de hontem a iputeca de huma parte de caza terris, dirija-se a esta Tipgraphia que sedira quem os dá.

— Precisa-se de um caixeiro para ir para Maceió para uma loja de fazendas: na rua do Queimado loja de tres portas defronte do beco da Congregação.

— O Secretario da Sociedade Minervina, convida aos socios para se reunirem hoje 17 do corrente na salla de suas sessões, as horas do costume.

— Quem annunciou querer comprar o ensaio sobre o fabrico do assucar por Miguel Calmon du Pin e Almeida, dirija-se a Olinda na subida do varadouro D. 9.

— José da Veiga Pinto, sangrador e dentista, avisa ao respeitavel publico, de quem tem recebido immemoraveis obsequios, que tem mudado sua residencia para rua estreita do Rozario D. 16, defronte da Igreja, todas as pessoas que se quiserem utilisar de seu prestimo o podem procurar na mencionada casa a qualquer hora.

— No dia 13 do corrente perdeo se os livros seguintes: codigo criminal analisado, jus personarum por Pascoal José de Mello F., e um manuscripto contendo explicações de direito civil do mesmo Pascoal, e com o nome do dono Manoel Ferreira da Silva; quem os tiver achado dirija-se a rua Direita D. 11, no terceiro andar.

— O abaixo assignado como coerdeiro inventariante e testamenteiro dos bens do casal do fallecido seu pai Ignacio José Pereira de Loiolla, avisa aos legatorios interessados, que podem ir a sua casa receberem o que lhe pertencerem pela verba testamentaria por terse findo em fim do passado mez os dias da lei.
Francisco Pereira de Arruda Camera.

— Precisa-se fallar a negocio de interesse com o proprietario dos foros da casa D. 12 da rua da Gloria da Boa vista, ou quem suas vezes fizer: na rua da Madre de Deos n. 24, ou annuncie.

— Roga-se a certa sociedade das 5 pontas que quando se acharem reunidos em sessão permanente, sejão mais acautelados de fallar da vida alheia como costumão, olhem para si e vejão o que ja forão, pois se tivessem sentimentos de certo, só se importariam com as suas vidas, pois talvez tirassem melhor vantagem, do que importarem-se com as do vesinhos

— O abaixo assignado faz publico que tem mudado o nome de Claudio Candido Dubeux, para Claudio Dubeux, visto haver nesta Cidade outro Claudio Candido Dubeux, e haver muitos enganhos no nome, e por isso se assigna Claudio Dubeux.

— Precisa-se alugar uma casa terrea com quintal e cacimba, que não exceda de 16000 mensaes, sendo em qualquer rua do Bairro de S. Antonio ou Boa vista; quem tiver annuncie.

— O Sr. estrangeiro casado, que se offerece para feitor de sitio, dirija-se a rua larga do Rozario D. 7.

— Precisa-se de 300,000 a premio, por espaço de um anno, dando-se uma escrava de hypotheca, ficando os serviços da mesma pelo os juros da quantia; quem quiser dar annuncie.

— Quarta feira 17 do corrente se hade arrematar a quem mais der a venda D. 9 sita na rua larga do Rosario, do fallecido André Gonsalves do Cabo, assim como a firma-se que a Senhoria garante a venda em dito predio, e tem lugar pelas 4 horas da tarde na porta do Sr. Dr. Juiz do Civel da segunda vara.

— Convida-se a todos os Snrs. que ainda não encaminhassem suas respectivas acções contra a Fazenda Publica, pelo valor dos depositos feitos na mesa de Diversas Rendas, e que d'ali forão roubadas, pela guardar militar, colocada pelo Governo, e cujas quantias a Thesouraria desta Provincia se recuza a pagar: a mandarem seus documentos em forma a rua do Vigario D. 12 para se poder encaminhar o libello a Fazenda Nacional, e assim se poderem minorar as despesas respectivas.

— Aluga-se um escravo, com preferencia sendo femea, para o serviço externo de uma casa: nesta Typografia se dirá quem quer, dande-se-lhe almoço, jantar, e ceia.

— Francisco de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti, Fiscal da Freguesia da Boa vista, faz sciente aos mascates, e boceteiras, que no corrente mez de Julho se finda o praso dentro do qual devem elles tirarem suas licenças, visto que em Agosto terá principio a correição; imposto estabelecido no artigo 39 da Lei Provincial de 2 de Maio de 1839; sob pena de serem compelidos a pagarem de cadeia tanto a renda Municipal, como a multa.

— Um rapaz brasileiro de idade de 17 a 18 annos, se propõe a ser caixeiro de armasem de assucar, ou mesmo para cobranças, e dá fiador a sua conducta; quem o precisar annuncie.

— Um homem moço portuguez bem conhecido nesta praça, propõe-se administrar qualquer obra ou atterro, por commodo interesse; quem o precisar, dirija-se a rua da cacimba armasem de assucar n. 5.

— Compra-se uma morada de casa terrea sita na Cidade de Olinda, rua do Aljube n. 20, a Senhora D. Rosa Candida do Aragão, e sendo dita casa esteja sujeita a algum pessoa por hypotheca, apresente os documentos no praso de 8 dias na rua de S. Theresa casa D. 13.

— Tomou-se da mão de um preto, por se desconfiar que era furtado, um livro em francez com o titulo Julie ou la novelle Heloise; quem for seu dono pode procurar na casa de cambio da rua da cadeia n. 48.

Avisos Maritimos

PARA TRIESTE segue viagem com a maior brevidade possivel, o Brigue Sueco Harmonie, forrado de cobre, e de superior marcha, e por lhe faltar muito pouca carga, quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 63.

PARA O ARACATY a Sumaca Delmira; Mestre José Joaquim Alves; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia do Recife.

Leilão

— Que faz o Corretor Oliveira, de um completo sortimento de fazendas, quarta feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Conceição D. 34 primeiro andar.

— Que fazem Luttkens & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um sortimento de ferragens, e miudesas, quinta feira 18 do corrente pelas 10 horas da manhã no seu armasem da rua da Cruz n. 1.

— Que faz Hermeno Mehrtens por intervenção do Corretor Oliveira, de mesas grandes de meio de salla, sofás com seus banquinhos, secretarias, bancas de jogo de um e 4 pés, comodas cadeiras finas e inferiores, e outros trastes, como bandeijas de gosto moderno; sexta feira 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armasem da rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

Compras

— Um cavallo, que tenha bons andares, indá estando magro: annuncie.

— Dois Diccionarios de inglez para francez e dois ditos de inglez para portuguez, e dois Vigarios de Occfiel: na rua da Madre de Deos n. 24.

Vendas

— Uma porção de enchamés de 20 a 21 palmos de comprido: no mundo novo rua de S. Amaro a fallar com José Marques Vianna.

— 4 escravos, um moleque peça, de idade de 18 annos, optimo para todo o serviço, tanto da praça como do campo; uma molata de idade de 18 annos, cozinha, engomma, e faz todo o mais serviço de uma casa; e duas pretas moças, com as mesmas habelidades, e são boas quitandeiras: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— Um bom cavallo rodado, com a muda sem fazer, bastante gordo, de bonita figura, muito passeiro, ardigo, carrega baixo até meio, por preço commodo: nas 5 pontas na loja de fazendas D. 44.

— Uma negra de nação angola, de idade de 23 a 24 annos, cozinha, lava, engomma, e he muito amorosa para crianças: na rua da Florentina na penultima casa antes de chegar o sobrado do Sr. Eiras.

— Na loja de ferragens defronte do beco da Congregação, botoaduras de retroz do ultimo gosto, emporção de 25 botoaduras, a 640 rs., e a retalho a 800 rs.

— Uma venda em muito bom lugar, sita na quina da ribeira do peixe defronte da praça da farinha n. 15, com os fundos de 400$: a tratar na mesma.

— Semente de couve manteiga, repolho branco, e roixo, a 320 rs. ao cento: na rua Direita D. 34.

— Um relogio de ouro, de patente, e de bom author: na rua do Queimado Decima 10.

— Uma carteira de duas faces, propria para escriptorio, ou armasem, e um berço de jacarandá, tudo por preço commodo: na rua das Cruzes D. 19.

— Um escravo de idade de 25 a 30 annos, muito fiel, bom cozinheiro, e tambem serve para outro qualquer serviço, um dito de 18 annos de idade, muito possante, e sem achaques; uma linda escrava de nação baca, de idade 18 annos, muito ladina, e habelidosa, uma de nação, e da mesma idade, com principios de bons serviços de uma casa; um moleque de idade de 11 annos, muito, proprio para apredender qualquer officio e todos estes escravos se dão a contento, e se a fiança boas vendas: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Uma preta da Costa, lava, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, e boa quitandeira: na rua do Cotovelo D. 3.

— Um moleque de idade de 18 a 20 annos de bonita figura, e sem vicios: na rua do Nogueira sobrado de um andar D. 6.

— Uma canoa pequena meia aberta, e ainda nova por ter tido muito pouco uzo, a qual carrega 300 tijolos, e se acha em ponte de Uchôa no porto do sitio de D. Mariana: na rua nova D. 19.

— Uma canoa grande nova, que carrega 600 tijolos: na rua da Palma lado direito na primeira casa terrea.

— Uma molata de 26 annos de idade, sem vicios nem achaques, muito boa engommadeira, e costureira, e habil para todo serviço de uma casa: na praca da Boa vista botica de Ignacio José de Coito.

— Os utencilios de uma aula de primeiras letras, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 37 primeiro andar.

— Por preço commodo uma porção de ferramenta para carpina, ja com uzo: na rua da Madre de Deos n. 24.

— Um escravo do gentio de angola, bonita figura, de idade de 20 annos, e proprio para qualquer serviço: na rua estreita do Rosario lado da Igreja, no primeiro andar do sobrado D. 24.

— Uma moleca creoula, optima para mubanda, por ser de bonita figura, e não ter vicios, de idade de 12 annos: na camboa do Carmo D. 8 lado do poente.

— Formidaveis cortes de vestidos de chita muito propria para escravatura, por ser muito encorpados, e de tintas seguras; e cortes de riscados de 8 covados, proprios para vestidos, e sobrecasaca: na rua do Crespo loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães, D. 5 lado do norte.

— Sagú fino de primeira sorte, gomma de materana, e doce de marmelada: na praça da Boa vista venda D 9.

— Uma escrava creoula, de idade de 15 a 16 annos, cosinha o diario de uma casa, lava, e engomma liso: na rua atraz dos Martirios D. 32.

— Uma molata que sabe fazer todo o serviço de uma casa, uma negra de nação, com boas habelidades, um negro moço, bom canoeiro, uma parte de um sobrado na rua larga do Rozario, 3 voltas de cordão de bom oiro, um alfinete de diamantes, um relogio de cima de meza, um berço de condurú, uma caixa que se dando corda toca muitas variações, uma lanterna magica, 6 selins com arreios, ja uzados, e outras muitas coisas, e uma letra que vence os juros de dois por cento ao mez, tudo se vende por precisão: nas 5 pontas D. 23.

— Um violão muito bom, com regra certa e muito boas vozes: na rua estreita do Rosario botica pinta a frente de amarelo.

— Uma molata de 30 annos de idade, cozinha bem o diario de uma casa, lava de sabão, e faz todo o mais serviço de uma casa.

— Rapé princeza de Lisboa, dito da Bahia, tinta de escrever a 240 rs. meia garrafa, e garrafas a 400 reis, superiores pennas de escrever a 200 até 500 reis o quarteirão, cha isson de primeira sorte a 1600 a libra, dito imperial a 1920 reis a libra, sortimento de bicos e rendas de linho fino, e ordinario, escovas finas para dentes, pentes finos de marfim para piolho, ditos de alisar de tartaruga, ditos para marrafas, caixinhas de vellinhas finas de tirar fogo a 160 reis, botões de vidro de todas as cores para coletes, ditos de metal dourado com coroa e a letra — A — para G da Alfandega a 6400 a botuadura sendo 24 botões grandes e 7 pequenos, aparelhos do Rio de Janeiro para Guardas Nacionaes a 4000, ditos para cavallaria a 12,800, os verdadeiros e jenuinos poz antebiliosos e purgativos preparados por Manoel Lopes boticario chimico, sagu' de primeira sorte a 400 reis a libra, superiores bichas pretas grandes, e meiãs, linhas pretas e pardas, e azul ferrete a 1500 a libra, e tudo mais por preço commodo: na praça da Independencia numero 20, e na rua do Quarteis D. 3.

— Um bom methodo de rebeca, e um corriame de lutro com as ferragens douradas: na praca da Independencia n. 33.

— A propriedade de sobrado e sitio da rua da Gloria, pertencente a Ignacio de Jesus Bandeira, e faz certo que a preferencia que tinha o Sr. José Antonio de Azevedo, na sua escriptura de hipotheca, elle a cede; por isso podem tratar da venda com o dito Bandeira no mesmo sobrado.

— Caixas com bom sortimento de vellas de cera do Rio de Janeiro, e cera de carnahuba em bruto: na rua da Moeda n. 141.

Escravos Fugidos

— Dimissiana fugida desde Maio, creoula, estatura media, secca do corpo, pernas finas, representa 30 annos de idade, falta de dentes na frente da boca; quem a pegar leve a quarta casa terrea nova do lado direito que vai para o Hospicio, que será recompensado.

— Domingo 14 do corrente fugio um moleque, de idade de 18 annos, estatura baixa, e principio de barba, consta que anda nesta praça ganhando, e os outros negros o apelidarão por João macaco; quem o pegar leve a rua do Crespo D. 12.

— No dia 23 de Fevereiro desappareceo uma negrinha do caminho da estancia de 14 annos, muito magra, e meia fulla, com as juntas de pes e mãos muito inchadas, com umas feridas nas costas de marcas de bechigas, olhos grandes, nariz chato, boca grande, beiços grossos, dentes largos, orelhas pequenas, e o pé de uma dellas uma marca de ferida, no hombro esquerdo tem um calombinho, he quebrada do embigo, e traz por isso uma funda, levou saia de chita roixa, amarrada no hombro, e sem camisa; quem a pegar leve a rua do Cotovello Decima 27.

— No dia 12 do corrente fugio uma negra meia nova, de nação baca, bastante alta, cheia do corpo, de bonita figura, bem preta, cabello meio vermelho, cara larga, nariz pequeno e quebrado entre os olhos, dentes alvos, e os de diante meios abertos, beiços grossos, peitos cahidos, e um tanto pequenos, tem no braço direito um 8, mãos, e pés pequenos, um solitario de pedras nas orelhas, dois fios de contas azues no pescoço, e rozarinho com uma figa de prata, levou camisa de madapolão, vestido de quadros amarelo e verde, tem nas mangas 3 babados, e panno da costa azul e branco, e ainda não está embanhado, chama-se Delfina, fugio da rua velha indo para a da Gloria as 6 horas da tarde; quem a pegar leva a rua da Gloria casa D. 41, que será gratificado.

— Fugio na noite do dia 14 do corrente, um moleque de nome Constantino, de nação S. Thomé, idade de 18 annos pouco mais ou menos, estatura baixa, de cor fulla, levou vestido camisa de algodão, e calsa de estopa; quem o pegar leve a rua da Cadeia do Recife loja n. 15.

— No dia 13 de Fevereiro p. p., fugio um escravo de nome Pedro, de nação, representa ter 30 annos de idade, rosto liso, estatura ordinaria, foi vestido de calsa e camisa de brim, sem chapeo, e levava uma corrente no pé; quem o pegar leve a loja de João Maria Seve, que sera' gratificado.

— Benedicto creoulo fugio em Maio p. p. de idade de 17 annos, baixo, corpo reforcado, tem marcas de escaldaduras sobre o peito, e signaes de bichos na parte superior dos carcanhaes; quem o pegar leve a rua da moeda n. 141, que será bem recompensado de seu trabalho.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 16.

PARA OS PORTOS DO NORTE; Barca de Vapor Nac. S. Sebastião, M. John H. passageiros Luiz Antonio da Silva Vianna, Fr. João de Nossa Senhora, Raimundo de Moraes e Seixas, e o Capitão Ernesto Emiliano de Medeiros com sua familia.

OBSERVAÇOENS.

Aparece ao sul uma Sumaca.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839.